



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO V nº. 732 FÁTIMA DO SUL - MS, QUINTA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2022

PÁGINA 01 DE 03

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Assistência Social

ROSEMARY DE FATIMA GOMES MATOZO GONÇALVES,

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

JULIANO BISPO VIEIRA

Secretário Municipal de Gestão Pública

ROGÉRIO KENDI MORIZAKI

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

Secretário Distrital

LORIVALDO DIAS DE SANTANA

Procurador Geral do Município

BRUNO HENRIQUE CAETANO DOS SANTOS,

Controladora Geral do Município

ISABEL INES PIVETA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 311/2022, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º- **CONVOCAR**, as candidatas abaixo descritas, aprovadas no **Processo Seletivo SEMECT nº.001/2022 e 002/2022**, para se apresentarem no prazo de 07 (sete) dias úteis, a contar da data de publicação e ou/afixação deste ato, na Secretaria Municipal de Gestão Pública - **SEGESP**, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul - MS, para assumir em caráter temporário o referido cargo, para o qual foi aprovada, por ordem classificatória.

CLAS.	NOME	CARGO	C.H.S
30º	GISLAINE DOS SANTOS DRONOV	PROFESSOR DE APOIO	40 HS
16º	PATRICIA DA COSTA SOUZA	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	40 HS

Art.2º-As convocadas deverão se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 07 (sete) dias úteis, munidas dos seguintes documentos;

01 Foto

Carteira Profissional

Certidão de nascimento dos filhos menores de 16 anos

Carteira de Identidade

Certificado de reservista (homens)

Cadastro de pessoa física (CPF)

Título de eleitor

Cadastro do Pis ou Pasep (se possuir)

Comprovante de Residência

Comprovante de escolaridade

Certidão de Nascimento ou casamento

Atestado de aptidão física e mental

Certidão eleitoral

Certidão de antecedentes criminais

Carteira de habilitação categoria "E" (para cargo de motorista).

Art. 3º-Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (22.09.2022).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

REPÚBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº. 303/2022, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre Desclassificação de Candidato aprovado no Concurso Público e dá outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

Considerando a convocação da candidata aprovada no concurso público Municipal nº. 001/2018, através da Portaria nº. 234/2022, datada de 27.07.2022, publicada no Diário Oficial do Município de Fátima do Sul - MS, na Edição nº. 699 de 29.07.2022.

Considerando que em razão da candidata Convocada não ter se apresentado no prazo legal.

R E S O L V E:

Art.1º- Fica desclassificada a candidata abaixo descrita com a perda de direito de posse no cargo de enfermeiro, Classificação nº. 10º, para o qual foi aprovada no Concurso Público Municipal nº. 001/2018 da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul - MS,

NOME	CARGO	CLASS.
THAIS BENITES MANCUELLO	ENFERMEIRO	10º

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (16.09.2022).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 307/2022, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre Desclassificação de Candidato aprovado no Concurso Público e dá outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

Considerando a convocação da candidata aprovada no concurso público Municipal nº. 001/2018, através da Portaria nº. 251/2022, datada de 09.08.2022, publicada no Diário Oficial do Município de Fátima do Sul - MS, na Edição nº. 707 de 11.08.2022.

Considerando que em razão da candidata Convocada não ter se apresentado no prazo legal.

R E S O L V E:

Art.1º- Fica desclassificada a candidata abaixo descrita com a perda de direito de posse no cargo de Professor do Ensino Fundamental Anos Iniciais 20 (vinte) horas, Classificação nº. 20º, para o qual foi aprovada no Concurso Público Municipal nº. 001/2018 da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul - MS,

NOME	CARGO	CLASS.
LILIANE FROZ DOS SANTOS	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	20º

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS, aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (21.09.2022).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 308/2022, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

Exonera o Servidor que Menciona e dá outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º. **EXONERAR**, a pedido o Servidor Público Municipal do quadro efetivos, Srº.: **GUSTAVO ADRIANO FURTADO DE SOUZA**, ocupante do Cargo de Procurador do Município, Símbolo - TNS-402, lotado na Procuradoria Geral do Município - **PROJUR**.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (22.09.2022).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 309/2022, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

Exonera a Servidora que Menciona e dá outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º. **EXONERAR**, a pedido a Servidora Pública Municipal do quadro Comissionados, Srª.: **ANA PAULA MARQUES DA COSTA SENA**, ocupante do Cargo de Assessor de Secretaria II, Símbolo - DAS-103, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública - **SEGESP**.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (22.09.2022).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 313/2022, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

Declara Vacância. Por posse em outro Cargo Inacumulavel do Cargo ocupado pela Servidora que menciona e da outras Providencias.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º- **Declarar Vacância** por Posse em outro Cargo inacumulavel, do cargo de Auxiliar de Enfermagem do E.S.F, Símbolo

– SES-916, ocupado pela servidora Pública Municipal do quadro efetivos Sr^a.: **MARINÊS CAROLINA DE OLIVEIRA**, nos termos do Artigo 57, inciso VIII, da Lei Complementar nº.006 de 03 de Setembro de 1.990, pelo prazo de 03 (três) anos, no período de: 22.09.2022 à 21.09.2025.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e ou/afixação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (22.09.2022).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 312/2022, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º- **CONVOCAR**, a candidata abaixo descrita, aprovada no **Processo Seletivo nº.001/2021 da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, aplicado pela Ms Concursos e Homologado através do Edital Complementar nº 07 de 04/02/2022**, para se apresentarem no prazo de 07 (sete) dias úteis, a contar da data de publicação e ou/afixação deste ato, na Secretaria Municipal de Gestão Pública – **SEGESP**, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, para assumirem em caráter temporário o referido cargo, para o qual foram aprovados, por ordem classificatória.

CLAS.	NOME	CARGO	C.H.S
05º	JAKELINE SCHUINDT FERNANDES SOUZA	MONITOR PROGRAMAS SOCIAIS DISTRITO	40 HS

Art.2º-A convocada deverá se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 07 (sete) dias úteis, munidos dos seguintes documentos;

01 Foto
Carteira Profissional
Certidão de nascimento dos filhos menores de 16 anos
Carteira de Identidade
Certificado de reservista (homens)
Cadastro de pessoa física (CPF)
Titulo de eleitor
Cadastro do Pis ou Pasep (se possuir)
Comprovante de Residência
Comprovante de escolaridade
Certidão de Nascimento ou casamento
Atestado de aptidão física e mental
Certidão eleitoral
Certidão de antecedentes criminais
Carteira de habilitação categoria "E" (para cargo de motorista).

Art. 3º-Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos vinte e dois do mês de setembro de dois mil e vinte e dois (22.09.2022)

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal